



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Para os devidos efeitos se faz público que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 14/12/2017, nos termos e para os efeitos previstos no n.º2 do artigo 5.º do D.L. n.º209/2009, de 3 de setembro, e artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, aprovou, por maioria, os montantes máximos abaixo indicados para suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal, alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e atribuição de prémios do desempenho no ano dois mil e dezoito:-----

a) Para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal - 120.000,00€ (cento e vinte mil euros);-----

b) Para alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:-----

 b1) Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório prevista no n.º7 do artigo 156.º da LTFP - 60.000,00€ (sessenta mil euros);-----

 b2) Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária prevista no artigo 158.º da LTFP - 00,00€;-----

 b3) Alteração excepcional do posicionamento remuneratório prevista no artigo 157.º da LTFP - 00,00€.-----

c) Para a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva - 0,00€.-----

Paços do Município de Castelo de Paiva, 03 de janeiro de 2018.-

O Presidente da Câmara,

(Dr. Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus)